



1º EDITAL VR - 2º semestre de 2024

**NORMAS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
PUC-CAMPINAS – 2º SEMESTRE DE 2024**

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula**, no **2º semestre de 2024**, nas **Vagas Remanescentes** dos **Cursos Superiores de Graduação** da Pontifícia Universidade Católica de Campinas indicados no Quadro constante do **art. 4º** deste Edital.

Parágrafo único. São consideradas Vagas Remanescentes:

I - as vagas não preenchidas por meio do **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024**;

II - as vagas resultantes de desistência de **Matrícula** de alunos dos períodos iniciais.

Art. 2º Este Processo Seletivo é aberto aos candidatos **classificados** no **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024**, inclusive aos já matriculados nesta Universidade ou constantes de Lista de Espera.

§ 1º As Normas, dispostas no Manual do Candidato, e os resultados do **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024**, a que se referem estas Normas, estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página do referido Vestibular.

§ 2º O candidato é o responsável por **acompanhar** todas as **comunicações, informações e resultados** decorrentes deste **Processo Seletivo** no **Portal da Universidade**, na **página deste Edital** e no **endereço eletrônico (e-mail)** que indicou no Formulário de Inscrição.

§ 3º A PUC-Campinas **não se responsabiliza** por **problemas eletrônicos** como **falta de acesso do candidato à Internet**; **falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (e-mail) fornecido incorretamente pelo candidato**, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição; **ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (e-mail)**.

Capítulo II
DO CALENDÁRIO GERAL

Art. 3º O **Calendário Geral** do Processo Seletivo de que trata este Edital é o que segue:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Publicação do Edital	5/7/2024	-	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br
Período de Inscrição	5 a 14/7/2024	-	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br
Divulgação dos Resultados	15/7/2024	Após as 16h	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br
Período de Matrícula para os Candidatos Convocados	15 a 17/7/2024	Os procedimentos para a Matrícula serão informados, detalhadamente, na convocação.	
1ª chamada de Lista de Espera	18/7/2024	Após as 16h	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br
Período de Matrícula da 1ª chamada de Lista de Espera	18 a 22/7/2024	Os procedimentos para a Matrícula serão informados, detalhadamente, na convocação.	
Outras convocações para Matrícula	acompanhar divulgações	Após as 16h	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br
Matrícula das demais convocações	indicada na convocação	Os procedimentos para a Matrícula serão informados, detalhadamente, na Convocação.	

Capítulo III DOS CURSOS

Art. 4º Serão oferecidas, neste Processo Seletivo, as **Vagas Remanescentes** dos Cursos constantes do Quadro abaixo, observando-se, cumulativamente, o turno e o local de oferecimento:

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (7)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	ATOS AUTORIZATIVOS (8) e (9)
Administração	(2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	
Administração	Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PUCVEST

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (7)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	ATOS AUTORIZATIVOS (8) e (9)
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	
Arquitetura e Urbanismo	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (6)	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1) e (2)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 374 - 29/5/2018 DOU: 30/5/2018
Artes Visuais	(2)	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
Cibersegurança	(2)	Bacharel em Cibersegurança	Matutino	Campus I	8	Autorização: 598ª REUNIÃO DO CONSUN 30/11/2023 Resolução do CONSUN Nº 180/2023 30/11/2023
			Noturno	Campus I	8	
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	No 7º e no 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Matutino	Campus I	8	Autorização: 565ª REUNIÃO DO CONSUN 24/9/2020 Resolução do CONSUN Nº 102 - 24/9/2020
Ciências Biológicas	(2)	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 9/11/2023 DOU: 10/11/2023
Ciências Biológicas	(2)	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 9/11/2023 DOU: 10/11/2023
Ciências Contábeis	(2)	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
Ciências Econômicas	(2)	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	
Design de Moda	(2)	Bacharel em Design de Moda	Matutino	Campus I	8	Autorização: 573ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/6/2021 Resolução do CONSUN Nº 074 - 24/6/2021
Design Digital	(2)	Bacharel em Design Digital	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 DOU: 7/7/2020
Direito	9º período – opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1) e (6)	Bacharel em Direito	Noturno	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
Educação Física	(2) e (3)	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (7)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	ATOS AUTORIZATIVOS (8) e (9)
Educação Física	(2) e (3)	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 DOU: 22/6/2023
Enfermagem	(2)	Enfermeiro	Matutino	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Engenharia Agrônoma	Do 1º ao 8º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 9º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (4)	Engenheiro Agrônomo	Integral	Campus I	10	Autorização: 587ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 225/2022
Engenharia Ambiental e Sanitária	(2)	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Engenharia Biomédica	Integral: matutino/vespertino. O curso terá parte das aulas no Campus I e a outra parte no Campus II. (2)	Engenheiro Biomédico	Integral	Campus I	10	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução do CONSUN Nº 089 - 26/8/2021
Engenharia Civil	(2)	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
			Noturno	Campus I	10	
Engenharia de Alimentos	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Alimentos	Integral	Campus I	10	Autorização: 586ª REUNIÃO DO CONSUN - 6/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 212/2022
Engenharia de Computação	Integral: matutino/vespertino. (2)	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Engenharia de Controle e Automação	(2)	Engenheiro de Controle e Automação	Noturno	Campus I	10	Autorização: 532ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº 34 - 27/6/2017
Engenharia de Produção	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Engenharia de Software	No 7º e no 8º períodos, aulas no turno noturno. (2), (5) e (6)	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	8	PORTARIA Nº 60 6/4/2023 - DOU: 10/4/2023
Engenharia Elétrica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PUCVEST

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (7)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	ATOS AUTORIZATIVOS (8) e (9)
Engenharia Mecânica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	10	PORTARIA Nº 60 6/4/2023 - DOU: 10/4/2023
Engenharia Química	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Farmácia	Integral: matutino/vespertino. (2)	Farmacêutico	Integral	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Filosofia	(2)	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	6	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
Fisioterapia	Integral: matutino/vespertino. (2)	Fisioterapeuta	Integral	Campus II	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Fonoaudiologia	(2)	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
História	(2)	Bacharel em História	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
História	(2)	Licenciado em História	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
Jornalismo	(2)	Jornalista	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	
Letras: Português e Inglês	(2)	Bacharel em Letras	Matutino	Campus I	7	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 481 - 22/10/2019 DOU: 23/10/2019
Letras: Português e Inglês	(2)	Licenciado em Letras	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
Medicina Veterinária	Integral: matutino/vespertino. (2) e (6)	Médico Veterinário	Integral	Campus II	8	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº 14 - 28/6/2016
Medicina Veterinária	(2)	Médico Veterinário	Noturno	Campus II	10	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº 14 - 28/6/2016
Mídias Digitais	(2)	Bacharel em Mídias Digitais	Matutino	Campus I	6	PORTARIA Nº 124 - 29/5/2023 - DOU: 30/5/2023



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PUCVEST

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (7)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	ATOS AUTORIZATIVOS (8) e (9)
Nutrição	Integral: matutino/vespertino. (2)	Nutricionista	Integral	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Odontologia	Integral: matutino/vespertino. (2) e (6)	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 947 - 30/8/2021 DOU: 31/8/2021
Pedagogia	(2)	Licenciado em Pedagogia	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	8	
Psicologia	Integral: vespertino/noturno. (2)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 DOU: 31/8/2021
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Publicitário	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 DOU: 31/8/2021
			Noturno	Campus I	8	
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1) e (2)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. No 7º e no 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	8	PORTARIA Nº 60 6/4/2023 - DOU: 10/4/2023
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º e ao 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 326 29/8/2023 - DOU: 30/8/2023
Relações Públicas	(2)	Bacharel em Relações Públicas	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 326 29/8/2023 - DOU: 30/8/2023
Serviço Social	(2)	Bacharel em Serviço Social	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 25/6/2020 - DOU: 7/7/2020
Sistemas de Informação	(2)	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 DOU: 28/12/2018
Superior de Tecnologia em Gastronomia	(2)	Tecnólogo em Gastronomia	Matutino	Campus I	4	Autorização: 574º REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução CONSUN Nº 088/2021
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	(2)	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 DOU: 22/6/2023
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	(2)	Tecnólogo em Jogos Digitais	Noturno	Campus I	5	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 277 - 20/4/2018 DOU: 23/4/2018

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (7)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	ATOS AUTORIZATIVOS (8) e (9)
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	No 7º e no 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Matutino	Campus I	8	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução CONSUN Nº 087/2021
Terapia Ocupacional	(2)	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	8	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 384 - 20/4/2021 DOU: 23/4/2021
Turismo	Ênfase em Lazer e Entretenimento. (1) e (2)	Bacharel em Turismo	Noturno	Campus I	6	Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 DOU: 7/7/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna “Informações Adicionais” não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto para o **Curso de Direito**, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2024/2.
- (3) Alguns componentes curriculares do **Curso de Educação Física** poderão ser ministrados no *Campus II*.
- (4) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Agrônômica** serão ministrados no Instituto Agrônômico de Campinas e outros componentes no *Campus II*.
- (5) O **Curso de Engenharia de Software** segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- (6) Os candidatos inscritos para os Cursos indicados na coluna “Informações Adicionais”, somente poderão ser convocados para matrícula, após esgotadas as chamadas de Lista de Espera correspondente do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024.
- (7) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
 - *Campus II* - Av. John Boyd Dunlop, s/nº - Jardim Ipaussurama.
- (8) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.
- (9) Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 1º Eventuais novas vagas que surgirem no decorrer do Processo Seletivo serão aproveitadas com a convocação de candidatos, respeitada a ordem de classificação.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição deverá ser feita exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, mediante o **preenchimento do Formulário de Inscrição**, respeitado o prazo previsto no **Calendário Geral** do **art. 3º**.

§ 1º A inscrição é gratuita.

§ 2º Ao efetivar a inscrição, o **candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, WhatsApp, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de Cursos e outras formas de ingresso na Instituição.

§ 3º Ao efetivar a inscrição, o **candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste 1º Edital de Vagas Remanescentes – 2º semestre de 2024, não podendo alegar desconhecimento deles.

§ 4º O **Formulário de Inscrição** deve ser preenchido para apenas um **Curso, turno e local de oferecimento** pretendidos, conforme disposto no **art. 4º**.

§ 5º Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido o mais recente**, anulando-se os anteriores.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 6º A classificação dos **candidatos** classificados no **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024** será feita em **ordem decrescente** da **pontuação obtida na Prova Geral** desse Processo.

Parágrafo único. Os **candidatos** classificados no **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024** serão classificados observando-se a seguinte **ordem de precedência**:

I - candidatos ao **mesmo Curso, turno e local de oferecimento** de sua **1ª opção** no **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024**;

II - candidatos ao **mesmo Curso, turno e local de oferecimento** de sua **2ª opção** no **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024**;

III - candidatos a **Cursos, turnos e locais de oferecimento distintos** de suas opções no **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024**.

Art. 7º Em caso de **empate**, terá prioridade:

I - o candidato com maior número de pontos na Redação do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024;

II - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024;

III - mantido o empate, o candidato com maior idade cronológica (dia/mês/ano);

IV - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024;

V - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática da Prova de Conhecimentos Gerais do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024;

VI - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos em cada critério de avaliação da Redação, conforme a ordem de prioridade: adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, coerência, coesão e adequação ao nível de linguagem.

Art. 8º O preenchimento das vagas dar-se-á pela convocação dos candidatos em ordem decrescente de classificação, nos termos do **art. 6º**, até o limite das vagas.

Art. 9º Os **resultados** deste Processo Seletivo serão divulgados, na data prevista no **Calendário Geral**, **art. 3º** destas Normas, de modo que o candidato convocado para a Matrícula ou constante em Lista de Espera autoriza a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade.

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste 1º Edital de Vagas Remanescentes.

Art. 10. A **Matrícula** dos convocados será realizada nas datas previstas no **Calendário Geral**, constante do **art. 3º** deste Edital.

§ 1º A **Matrícula** só será efetivada, nos **prazos estabelecidos**, mediante o cumprimento dos **procedimentos** informados na **convocação**.

§ 2º A não realização da **Matrícula** no prazo e na forma estabelecidos implicará a perda de vaga.

§ 3º A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da **Matrícula** impossibilitará sua efetivação.

§ 4º O candidato convocado para **Matrícula em débito com a PUC-Campinas**, por já ter sido aluno desta Universidade em outra ocasião, deve comparecer previamente ao **Departamento de Contas a Receber** para regularizar sua situação financeira antes do prazo final desta Matrícula.

Art. 11. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para **Matrícula** quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas dos Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 12. O candidato convocado para Matrícula que já estiver matriculado em algum Curso da Universidade deverá efetuar **nova Matrícula**, ocasião em que serão aproveitados os valores pagos anteriormente para o ano.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PUCVEST

Parágrafo único. O candidato constante da **Lista de Espera** do **Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2024**, que realizar **Matrícula** na Vaga Remanescente deste Edital, permanece também concorrendo na Lista de Espera.

Art. 13. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Em todos os procedimentos previstos neste Edital, deve haver **absoluta observância das datas, horários, locais** e formas estabelecidos.

Art. 15. O candidato será desclassificado deste Processo Seletivo, invalidando-se todos os atos até então praticados, em caso de não cumprimento de quaisquer das providências indicadas no procedimento de **Matrícula**, na data, horário, local e forma estabelecidos.

Art. 16. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à PUCVEST (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do segundo dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A PUC-Campinas somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas Normas.

Art. 17. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário de Brasília.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PUC-Campinas. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação.